



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1380 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 13 de Dezembro de 2018.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 045/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e:

Considerando que a **Lei Municipal nº 088/2002**, instituiu a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.

Considerando que está afastada a configuração de aumento de tributo, e que se trata, o presente, de atualização monetária por índice oficial, não havendo a incidência da regra insculpida no artigo 150, inciso III, alíneas "b" e "c", da Constituição Federal.

Considerando a aplicação do reajuste da publicação da Lei 088/2002, período 2003 a 2018.

Considerando a autorização prevista no Art. 6º, parágrafo segundo, da Lei Municipal nº 088/2002, para reajuste da contribuição pelo IGPM/FVG, cujo acumulado do período Janeiro de 2003 a Dezembro de 2018 é de **164,1177%**.

DECRETA:

Art. 1º - Para o exercício de 2019 ficam estabelecidos os seguintes valores da COSIP:

RESIDENCIAL/ COMERCIAL / INDUSTRIAL	
INTERVALO DE CONSUMO (KWH)	VALOR MENSAL
0 até 30	R\$ 1,32
31 até 50	R\$ 4,65
51 até 70	R\$ 7,63
71 até 90	R\$ 11,30
91 até 120	R\$ 15,29
121 até 200	R\$ 20,60
201 até 350	R\$ 27,92
351 até 600	R\$ 33,25
601 até 1000	R\$ 34,57
acima de 1000	R\$ 49,89

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Nova Santa Bárbara, 12 de dezembro de 2018.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 372/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais no 809/2016 e no 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: RICARDO TAKEO HAMADA
Cargo: FUNCIONÁRIO
Secretaria/Departamento: ADMINISTRAÇÃO
Valor (R\$): R\$ 200,00
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE 1 (UMA) DIÁRIA COM PERNOITE NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) AO FUNCIONÁRIO RICARDO TAKEO HAMADA, PARA CUSTEAR DESPESAS EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM SAÍDA DIA 11 E RETORNO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018, COM FINALIDADE DE IDA AO INSTITUTO DAS ÁGUAS PARA ENTREGA DE DOIS PROJETOS DE GALERIAS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.

Data do Pagamento: 13/12/2018
Nº do Pagamento: 8831/2018

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 373/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais no 809/2016 e no 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CLODOALDO SILVESTRE
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 800,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA CLODOALDO SILVESTRE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Data do Pagamento: 13/12/2018
Nº do Pagamento: 8841/2018

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

ERRATA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2018**

Aos (15) quinze dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018), eu **CARLOS DALBERTO DELMONICO**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, HOMOLOGO** o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2018**, em favor da Empresa que apresentou menor proposta: **SANTANA & MEDEIROS**, CNPJ Nº 17.502.773/0001-79, no valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), nos termos apresentados na proposta de preço, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Nova Santa Bárbara, 11/10/2018

Onde se lê: Nova Santa Barbara - 11/10/2018
Leia-se: Nova Santa Barbara - 15/10/2018

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2018**

Aos (19) dezanove dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018), eu **CARLOS DALBERTO DELMONICO**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, HOMOLOGO** o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2018**, em favor das Empresas que apresentaram menor proposta: **OFICIO 2/PAPELARIA LTDA**, CNPJ Nº 04.026.757/0001-05, no valor de **R\$ 3.125,00** (três mil cento e vinte e cinco reais) e **FLEXBIT INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 11.081.556/0001-76, no valor de **R\$ 554,00** (quinhentos e cinquenta reais), nos termos apresentados nas propostas de preço, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Nova Santa Bárbara, 19/11/2018

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018

SÚMULA: Dispõe sobre deliberação sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2017.

O Plenário da Câmara Municipal, aprovou e eu Presidente, no uso de minhas atribuições legais, decreto e promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Nova Santa Barbara, relativas ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2018.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.